



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0179/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA IMPACTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**Processo Licitatório nº 036/2024
Concorrência Eletrônica nº 004/2024**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 - 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, **IMPACTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 50.223.749/0001-76, estabelecida na Rua Joaquim Caldeira nº 135, Bairro Amazonas na cidade de Guanhães/MG, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por Clayton da Silva, RG:34.117.809 e CPF:300.978.258-67, doravante designados respectivamente **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme os artigos 124 inciso II culminado com artigo 125, firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a cláusula segunda do contrato original aditivado que se justifica a presente alteração contratual em razão da necessidade de acréscimo no quantitativo dos seguintes itens originalmente previstos no contrato: **1.1, 1.4, 1.6, 3.2, 3.4, 3.6.3, 3.6.4, 3.6.5 e 3.7.2**. O acréscimo totaliza o valor de **R\$ 159.307,68 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos)**, o que representa aproximadamente **10,75% (dez inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)** do valor contratual original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 02 de julho de 2025.

Andressa Vieira Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
São Francisco - MG

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES**

CONTRATANTE
Documento assinado digitalmente

gov.br CLAYTON DA SILVA
Data: 01/08/2025 16:15:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IMPACTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 50.223.749/0001-76

Clayton da Silva - CPF:300.978.258-67

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Cláudio Aparecido Alves Ferreira
Nome: _____

CPF: 104.133.826-05

[Assinatura]
Nome: _____

CPF: 126941396-12